



INFORME CEAS SC nº 05 – Processo Conferencial de Santa Catarina 2025

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC apresenta o Informe 05, que tem como objetivo orientar os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e as Gestões Municipais da Política de Assistência Social sobre o preenchimento de formulário que confirmará a participação dos(as) Delegados(as) Municipais na Conferência Estadual, assim como a escolha do Eixo que este irá participar no segundo dia do evento.

1. VALE LEMBRAR QUE:

- 1.1 A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina acontecerá nos dias **07, 08 e 09 de outubro de 2025**, na região da Grande Florianópolis.
- 1.2 Sobre os representantes dos municípios na Conferência Estadual, somente participarão **Delegados(as) TITULARES eleitos(as) nas Conferências Municipais**. Os SUPLENTEs só participarão quando o titular não puder se fazer presente.

De acordo com o Informe 04 do CEAS:

Importante: Caso haja alteração **de delegado(a) titular para o suplente**, o município deverá informar imediatamente à Comissão Organizadora Estadual, para que haja o procedimento de substituição em relação à hospedagem, credenciamento e demais documentos necessários, por meio do endereço eletrônico oficial do CEAS/SC – ceas@sas.sc.gov.br
O prazo limite para a indicação da substituição é dia **01 de outubro de 2025**.

- 1.3 A equipe da Secretaria Executiva do CEAS/SC segue conferindo os Comprovantes de Vínculo com o SUAS anexados pelos municípios no formulário da Ficha de inscrição dos Delegados(as) Municipais. Caso necessitem de correção, adequação ou complementação, entrarão em contato com representantes dos municípios.

2. SOBRE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E ESCOLHA DO EIXO QUE PARTICIPARÁ NA CONFERÊNCIA ESTADUAL:

2.1 Só preencherão o Formulário os(as) Delegados(as) Titulares, ou os suplentes que assumirem a titularidade, eleitos(as) nas Conferência Municipais de Assistência Social, que tenham certeza que virão para a Conferência Estadual.

Todas as confirmações de presença serão conferidas pela equipe da Secretaria Executiva do CEAS/SC, considerando as fichas de inscrições preenchidas previamente pelos municípios.

2.2 Em relação à escolha do Eixo: no segundo dia de Conferência, teremos os trabalhos em grupo. Em cada grupo será trabalhado 01 Eixo, sendo assim, cada Delegado(a) poderá participar de um único grupo.

Caso o(a) Delegado(a) precise ser substituído por seu suplente, a depender da antecedência da substituição, o(a) Delegado(a) suplente poderá indicar o eixo de seu interesse. Caso contrário, participará do eixo já indicado pelo(a) Delegado(a) titular em momento anterior.

2.3 Este Informe, constando o link do formulário, será amplamente divulgado por e-mail e por meio de contatos de WhatsApp que estão em constante comunicação com a Secretaria Executiva do CEAS/SC.

No Informe 04 do CEAS/SC o prazo para preenchimento do formulário era do dia 15 de setembro de 2025, no entanto, considerando alguns fatores, a Comissão Organizadora da Conferência Estadual optou por prorrogar para as **12h do dia 22 de setembro de 2025**.

Segue link do Formulário de confirmação de presença e escolha do Eixo:

https://docs.google.com/forms/d/1KPIIn3MLIjmhee2zQImNGGnY90HUI_lfzgPkrzMBowmQ/edit

3. AVISOS GERAIS

- O endereço do local de realização da Conferência Estadual será informado futuramente, mas adiantamos que será na Grande Florianópolis.
- Todos(as) os(as) participantes da Conferência serão identificados(as) no credenciamento, de acordo com informações preenchidas no formulário de confirmação da inscrição e no formulário da ficha de inscrição.

Reforçamos a necessidade de acompanhamento das publicações no *blog* do CNAS, página dos CEAS no site da SAS e redes sociais da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.

Contatos do CEAS/SC:

Telefones e Whatsapp: (48) 3664-0613

Email: ceas@sas.sc.gov.br

Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social



Assinaturas do documento



Código para verificação: **392CDWE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 10/09/2025 às 19:30:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjQ4XzI0OF8yMDI1XzM5MkNEV0Uy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000248/2025** e o código **392CDWE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.